



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 89/2025
Campus Poços de Caldas

Área: Educação Física											
Nome	Data Nascimento	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas negras?	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência?	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Titulação	Experiência	Total	Classificação
ANDREA DESIDERIO DA SILVA	01/77	Não	Não	20			40	60	40	100	1º
LETICIA APARECIDA CALDERAO SPOSITO	01/92	Não	Não	20			40	60	24	84	2º
ADRIANO LIRA SERRA	05/76	Não	Não	20		30		50	33	83	3º
HELOIANA KAROLINY CAMPOS FARO	08/92	Não	Não	20			32	52	26	78	4º
ANDRE SOUZA LEITE VIEIRA	03/88	Não	Não	20			40	60	14	74	5º
PAULA SIMARELLI NICOLAU	04/93	Não	Não	20			40	60	4	64	6º
ANA BEATRIZ GASQUEZ PORELLI	04/89	Não	Não	20		30		50	13	63	7º
MOISES SILVESTRE DE AZEVEDO MARTINS	12/95	Não	Não	20		30		50	0	50	8º
BARTIRA PEREIRA PALMA	12/85	Sim	Não			30		30	17	47	9º
HILDEBRANDO JOSE ROMAO	11/86	Não	Não	20	15			35	6	41	10º
MARCOS CORREA JUNIOR	01/81	Não	Não				40	40	0	40	11º
ROBSON ALVARENGA	07/93	Não	Não	20	12			32	8	40	12º
GUILHERME CARVALHO VIEIRA	08/98	Não	Não	20		15		35	2	37	13º
DANILO MESQUITA DE PAULA	02/76	Não	Não	20	15			35	0	35	14º
CARLOS EDUARDO APARECIDO REZENDE	12/86	Não	Sim	20	15			35	0	35	15º
STEFANIA MARIA VICENTE FIGUEIREDO	01/92	Sim	Não	20	15			35	0	35	16º
RENAN ALBINO PEREIRA	09/97	Não	Não	20	15			35	0	35	17º
CHELLSEA HORTENCIO ALCANTARA SILVA	09/93	Não	Não			30		30	4	34	18º
BRUNA LINDMAN BUENO	06/99	Não	Não			30		30	4	34	19º
MAX WILLIAM ALBERTI	02/77	Não	Não	20				20	12	32	20º
LUIS FELIPE NOGUEIRA SILVA	11/93	Sim	Não			30		30	0	30	21º
LAIS DE LIMA AMARAL	03/00	Não	Não			30		30	0	30	22º

JOSIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	11/92	Não	Não	20			20	2	22	23º
FABIO PEREIRA	11/72	Não	Não	20			20	0	20	24º
VANDERLEI COSTA AZEVEDO	05/79	Não	Não	20			20	0	20	25º
GUILHERME OLIVEIRA DE PAULA	01/90	Não	Não	20			20	0	20	26º
JOAO PAULO DE SOUZA SILVA	07/98	Sim	Não	20			20	0	20	27º
ADRIANA CRISTINA RODIO DA SILVA	07/78	Não	Não			15	15	0	15	28º

Conforme Edital:

4.7.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

5.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

5.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

10. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

10.1. A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da publicação da homologação do processo seletivo, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

11.3. A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada presencialmente em Pouso Alegre/MG, em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

Pouso Alegre, 04 de abril de 2025.

Comissão de Processo Seletivo